

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 17400/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior na área de engenharia civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto na subalínea ii), da alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 126/RH/2026, de 2 de junho de 2026, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), para ocupação de posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026.

1 – Posto de trabalho: Para desempenhar funções na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil – 1 posto de trabalho.

2 – Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento do posto de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 – Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 – Caracterização do posto de trabalho (atribuições e competências):

4.1 – Gerais: As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de Técnico Superior;

4.2 – Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2026 para o posto de trabalho a concurso.

5 – Requisitos:

5.1 – Habilitacionais: Licenciatura em Engenharia Civil;

5.2 – Especiais: Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

6 – Publicitação dos procedimentos – A publicitação dos procedimentos será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

6.1 – Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

6.2 – Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

2 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

320017895